

Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83
Rua Unai, 380 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 072/2001

ILMO SENHOR
CLÉSIO GOMES DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG

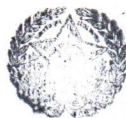
SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie a concessão do tratamento da água e esgoto para uma empresa idônea, como por exemplo a COPASA.

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 10 de abril de 2001.


VEREADOR ARMANDO FERREIRA MORATO

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	034 sob o nº 701
às 15:00	Horas
Natalândia - MG	10 / 04, 01
	



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
oito votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 16 04, 01


Presidente da Câmara